



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 191/GP/TRT19, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

A DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memorando 05/2012-SGP, de 2-2-2012,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 2-2-2012, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2012, do servidor **Fábio Tenório Barros**, Técnico Judiciário, Assistente Administrativo, de nível FC-3, da Secretaria Geral da Presidência, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 14 (quatorze) dias, para gozo no período de 10 a 23-9-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente